

PROCESSO Nº
929/18

REG. PROC. Nº

FL. 1

FOLHA Nº



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE LEI Nº 53/18

DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS

Autor: de

Prefeito

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de ABRIL de 2018
autuo o PL 53/18 e of - Nº 297/18 em FRENTE

Eu,

, subscrevi

A. L. 49



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Proc. 929/18

C.M.LEME
Pr 929/18 Fis 02
27

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Ofício nº 297/2018 – GP

Prot. N. 931 L. N.º 1 Fis. 02
Recebido em 29/4/2018

Leme, 24 de abril de 2018.

AS

FUNCIONÁRIO

53

Ref.: *Encaminha Projeto de Lei Ordinária* 53 /2018.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária, que:

- “Dispõe sobre denominação de vias públicas”.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.


WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

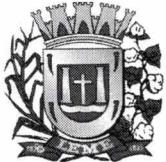
Ao

Excelentíssimo Senhor,

RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 53 /2018

“Dispõe sobre denominação de vias públicas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "CECÍLIA APARECIDA HERNANDES PEDRO", a Rua "09", localizada no Jardim Residencial Santa Helena, no município de Leme.

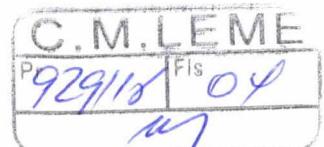
Artigo 2º - Passa a denominar-se de "ANA MARIA CAPELINI DE MORAES" a Rua "02", localizada no Jardim Residencial Santa Helena, no município de Leme.

Artigo 3º - Passa a denominar-se de Rua "JOSÉ FRUGIS", a Rua "03", localizada no Jardim Villagi São Pedro, no município de Leme.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de abril de 2018.


WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme



JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a Rua “09”, com o nome de Rua “CECÍLIA APARECIDA HERNANDES PEDRO”, a Rua “02”, com o nome de “ANA MARIA CAPELINI DE MORAES”, ambas localizadas no Jardim Residencial Santa Helena e a Rua “03”, com o nome de “JOSÉ FRUGIS”, localizada no Villagi São Pedro, todas no município de Leme, para homenageá-los, pois, a exemplo de muitos outros, fizeram parte da história da comunidade lemense.

Leme, 24 de abril de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



C.M.LEME
929/11 Fls 05
m

ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE LEME

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**

RUA RAFAEL DE BARROS, 472 - CEP 13610-200 - FONE (19) 571-1359

Antonio Carlos Godei
OFICIAL INTERINO

Marley Aparecida Butafava Lino de Queiroz

Roberta Maria Viginotti

Regina Maria Pagani

ESCREVENTES

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às fls. 117vº, do Livro de nº C- 041, sob o nº 20.205
encontra-se o assento de óbito de CECILIA APARECIDA HERNANDES PEDRO .-

, falecid aos 26 de dezembro de 2001
às 06 horas e 00 minutos, neste distrito de Leme, nesta cidade de Leme, na
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia .-

do sexo, feminino de côr branca profissão do lar
natural de Araras, nêste Estado(nascida aos 03/07/1.952)

domiciliada em esta cidade de Leme .-

e residente à rua Amadeu de Jesus Pacheco, nº 22 .-

com quarenta e nove(49) anos de idade, estado civil casada

filho (a) José Aparecido Hernandes .-

e de D. Izgura Ferreira Hernandes .-

ten o declarante João Gilmar Rebelatto .-

e óbito atestado pelo Dr. Luiz Carlos Cicote Torres .-

que deu como causa de morte Insuficiência hepática aguda- Ictericia obstrutiva- cirrose hepática- neoplasia hepática .-

o sepultamento foi feito no cemitério Municipal São João Batista, desta cidade.

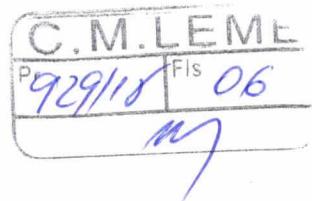
Observações: A falecida deixa bens, era eleitora, deixa 03 filhos: Eraldo, 26 anos, Alexandre, 24 anos, Elen, 18 anos, e era casada nêste Cartório, aos 04/01/1.975, com Antonio Pedro Filho(Reg.LºB.39, fls. 245, nº 7.930).

Primeira via -

O referido é verdade e dou fé.

Leme, em 26 de dezembro de 2001

Cecília Aparecida Hernandes Pedro nascida na cidade de Araras em 03/07/1952, filha de José Hernandes e Isaura Ferreira Hernandes, foi a terceira filha de uma família de doze irmãos. Em 1970 mudou-se para Leme, onde em 04 de janeiro de 1975 casou com Antônio Pedro Filho. Em agosto de 1981 mudou-se para o Jardim Bonsucesso, onde morou por 30 anos. Mãe de 4 filhos: Eraldo, Alexandre, Meirielen e Elen. Dona de casa, mãe dedicada e esposa fiel, católica fervorosa, viveu sua fé por anos dentro da comunidade da igreja Santa Rita de Cássia (paróquia do Senhor Bom Jesus). Pessoa amada por muitos, veio a falecer em 26 de dezembro de 2001, aos 49 anos de idade vítima de câncer hepático. Deixando muita saudades.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C.M.LEME
P 929/18 Fls 07
mz

CERTIDÃO

C

E

R

T

I

F

I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua 09 localizada no Jardim Residencial Santa Helena, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial. Tornando sem efeito quaisquer certidões emitidas anteriores a essa.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

de Leme, em 23 de abril de 2.018.

Murilo Vigatto

Núcleo de Cadastro Imobiliário



C.M.LEME

929/11 fls 01

aj



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANA MARIA CAPELINI DE MORAES

MATRÍCULA:
119206 01 55 2017 4 00058 156 0028437-33

SEXO
FEMININO COR
BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE
CASADA - 56 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE
LEME-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 14578245

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOSÉ CAPELINI NETO e ALZIRA PARIZ CAPELINI. ***
RESIDENTE A RUA JOSÉ BONFANTI, N° 398, VILA SÃO JOÃO, LEME, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Vinte e um de FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE - AS 21:40 H

DIA MES ANO
21 02 2017

LOCAL DE FALECIMENTO
NA IRMÂNDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA ***

CAUSA Morte
infarto agudo miocardio subito, hipertensão arterial sistêmica ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LEME/SP.

DECLARANTE
GERALDO JOSÉ MORAES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. DANILLO SALLES CRM NO 157748 ***

OBSERVAÇÕES/AVERAÇÕES

Observações: A falecida deixa bens, era eleitora, não deixa testamento conhecido, deixa 02 filhos: João Ricardo, 32 anos e Bruno Fernando, 29 anos; e era casada neste cidade de Leme, SP, aos 22/07/1982, com Geraldo José Moraes. (Reg. L0BA-04, fls. 122, nº 616).***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 507, Centro, Leme-SP
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852
Fax (19) 3571-1359
e-mail:rcivileme@yahoo.com.br

Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais
Leme - SP
Erica Ribeiro
Escrevente Autorizada

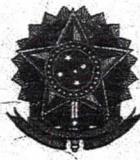
O referido é verdade e dou fé.
Leme, 24 de fevereiro de 2017.

Erica Ribeiro
Escrevente

Isento de Emolumentos
Digitado por: Erica

11920-6 - AA 0000028674

11920-6-076001-029000-0015



C. MILEME

919/10 09

m7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDAO DE CASAMENTO

NOMES:

*** GERALDO JOSÉ DE MORAES ***
*** ANA MARIA CAPELINI ***

MATRÍCULA:

119206 01 55 1982 3 00004 122 0000616-58

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

ELE: GERALDO JOSÉ DE MORAES, nascido no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e cinquenta e nove (24/06/1959), em Leme, SP, nacionalidade brasileira, filho de JOÃO MORAES e de LUIZA MORAES. ***

ELA: ANA MARIA CAPELINI, nascida no dia dezoito de novembro de mil novecentos e sessenta (18/11/1960), em Leme, SP, nacionalidade brasileira, filha de JOSÉ CAPELINI NETO e de ALZIRA PARIZ CAPELINI. ***

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXENSO)

VINTE E TRÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E DITENTA E DOIS

DIA MES ANO
23 07 1982

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS ***

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ELE: Continua a usar o MESMO NOME. ***

ELA: Passou a usar o nome de ANA MARIA CAPELINI DE MORAES. ***

OBSERVAÇÕES/AVERTIMENTOS

Casamento religioso com efeito civil celebrado em VINTE E DOIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E DITENTA E DOIS (22/07/1982), na Matriz da Imaculada Conceição, contraído perante Padre Mario Favrin. Observações: A margem consta: A nubente faleceu nesta cidade, aos 21/02/2017; vide L.º BA-04, fls. 156, nº 28437. Leme, 24/02/2017. Eu, (a) Erica Ribeiro, esc. aut. escrevi. ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede

Cristina Mari Kaneko - Oficial

Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP

CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852

Fax (19) 3571-1359

e-mail:rcivileme@yahoo.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Leme, 07 de junho de 2017.

Erica Ribeiro Rivera de Moraes
Escrevente

Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais
LEME-SP
ERICA RIBEIRO RIVERA DE MORAES
Escrevente Autorizada

Enolumentos:

Ao Oficial.....: R\$ 37,48

Ispesp.....: R\$ 7,50

ISS.....: R\$ 1,98

Total.....: R\$ 46,96

11920-6-AA 000031159





Em homenagem de memória póstuma segue breve relato sobre a vida de Ana Maria Capelini de Moraes, nascida no dia 18/11/1960 na vila São João na cidade de Leme. Ana viveu sua infância e juventude com os pais José Capelini Neto e Alzira Pariz.

Os estudos foram nas escolas Waldermar Ferreira e Escola Newton Prado no qual conheceu seu futuro marido Geraldo José Moraes com quem teve dois filhos, João Ricardo de Moraes e Bruno Fernando de Moraes formando uma maravilhosa e alegre família.

Ana trabalhou em empresas genuinamente Lemense como Esquina do Barulho, Da Roz Massas Alimentícias, Ruas maquinas para madeira, AmiciVeiculos, entre outras. Em toda sua vida teve participação ativa na comunidade São Benedito sempre presente e ajudando a Igreja da comunidade, teve presença marcante também no Clube de Campo Empyreo onde contagia a todos com a sua imensa alegria.

O falecimento aconteceu no dia 21/02/2017 em sua casa na Rua: José Bonfanti, 398 na Vila São João. O triste fato não apaga de nossas lembranças os momentos maravilhosos vividos em família e com amigos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C.M.LEME
929118 Fis 11
hj

C E R T I D Ã O

C
E

R

T

I

F

I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua 02 localizada no Jardim Residencial Santa Helena, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial. Tornando sem efeito quaisquer certidões emitidas anteriores a essa.

de Leme, em 23 de abril de 2.018.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

Murilo Vigatto

Núcleo de Cadastro Imobiliário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

COMIEME

929115 12

2017

NOME:
JOSÉ FRUGIS

MATRÍCULA:
119206 01 55 2016 4 00057 224 0027976-14

SEXO
MASCULINO COR
BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO - 84 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 1171364

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
NICOLA FRUGIS e ANITA CENTRONE FRUGIS. filhos
RESIDENTE A RUA JUVENTIN PENTEADO, N° 263, BARRA FUNDA, LEME, SP 333

DATA E HORA DO FALECIMENTO
DEZENOVE DE ABRIL DE MIL E DEZESSEIS - AS 08:45 H

DATA MES ANO
19 04 2016

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL UNIMED, SITUADO NA AV. DR. JAMBREIRO COSTA, Nº 1.530, BOM JESUS 333

CALSA MÓRTE
insuficiência respiratória, neoplasia pulmonar 333

SEPULTAMENTO/CREMÁCIO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
SERÁ SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JORO BATTISTA, LEME/SP.

DECLARANTE
MARIA SILVIA TACOBUCCI FRUGIS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. TABAJARA PAQUES BARROS CRM Nº 27822 333

OBSERVAÇÕES/AVERTIMENTOS

Observações: O falecido deixa bens, não deixa testamento conhecido, era eleitor, deixa 05 filhos: Marcos Nicola com 62 anos, Max José com 67 anos, Sante Ferdinando com 56 anos, Mariane Helena com 47 anos e José com 45 anos, e fora casado neste cartório com a Maria Helena Paschmal Frugis, aos 11/10/1952 (LB-24, fls. 26, nº 2.880). 333

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede
Cristiane Mari Kameko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 507, Centro, Leme-SP
CEP:13610-200 - Fone (19) 3371-5852
Fax (19) 3371-1359
e-mail:rcivilleme@yahoo.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Leme, 19 de abril de 2016.

Cristiane
Cristiane Fernanda Bassi Ricci
Escrevente

Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais
LEME - SP
Cristiane Fernanda Bassi Ricci
Escrevente

Isento de Emolumentos
Digitado por: Cristiane

11920-6-020001-023000-016

JUSTIFICATIVA

A justificativa ao presente Projeto de Lei, é pelo fato de que, o homenageado “**José Frugis**” nasceu em São Paulo, no dia 29 de agosto de 1931. Passou sua infância e adolescência na Capital, onde trabalhava com seu pai, no Mercado Municipal, comercializando laranjas.

Em 1946, seu pai resolveu vir para Leme, montar um posto de compra de Laranjas. Morando em Leme, José Frugis fez boas amizades e se infiltrando facilmente na sociedade lemense, conheceu Maria Helena Paschoal, com quem se casou no ano de 1952. Tiveram seis filhos: Marcos Nicola, Max José, Sante Ferdinando, Ana Maria (falecida), Mariane Helena e José Frugis Filho.

Sempre foi muito atuante em vários setores, como política: foi diretor do PSP, em 1966, partido esse do então famoso Adhemar de Barros, candidato a vereador e eleito suplente, assumindo na Câmara, a licença de um efetivo; tesoureiro da extinta arena Executiva.

Nos esportes, foi fundador e presidente do Barra Funda Futebol Clube e também presidente da Liga Lemense de Futebol; dirigiu nosso querido Esporte Clube Lemense, em 1968, em que conseguiu que o azulão passasse a ser clube profissional.

Foi presidente do Rotary Club de Leme até fins de 1981 e depois dirigiu esse clube de serviço por mais um mandato, entre 1984 e 1985. Como presidente do Clube de Campo Empyreo, orgulha-se muito em ter organizado o primeiro “Baile do Havaí”.

Foi merecidamente indicado como Cidadão Lemense, pelo vereador Luiz Simioni Júnior, em 31 de agosto de 2001.

José Frugis sempre conduziu sua vida com dignidade e exemplos que devem ser seguidos, ajudando a cidade a crescer, dando empregos a vários lemenses e colaborando também com impostos para o município.

Infelizmente veio a falecer no dia 19 de abril de 2016, deixando eterna saudade entre seus entes queridos.

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria, por ser muito estimado pelas pessoas que com ele conviveram e, portanto, será sempre lembrado como um exemplo a ser seguido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C.M.LEME
929/18 Fis 14
m

C E R T I D Ó O

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua 03 localizada no Jardim Villagi São Pedro, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial. Tornando sem efeito quaisquer certidões emitidas anteriores a essa.

de Leme, em 10 de abril de 2018.

O referido é verdade e dou fé.
Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

Murilo Vigatto
Núcleo de Cadastro Imobiliário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 53/2018

EMENTA: Dispõe sobre denominação de vias públicas.

AUTORIA: Prefeito Municipal

929/18	15
A	

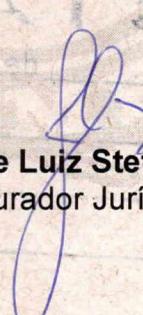
PARECER JURÍDICO

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

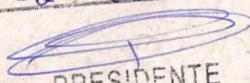
S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”, em 26 de abril de 2.018


Jorge Luiz Stefano
Procurador Jurídico

Ao Expediente

02 / 05 / 2018



PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 02 / 05 / 18

VISTA

Em 03 de 05 de 2018

Com vista às comissões

Funcionário





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 53/2018
EMENTA: Dispõe sobre denominação de vias públicas.
AUTORIA: Prefeito Municipal.

C. M. LEME
929/18 16
A

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para denominação de vias públicas, Rua "Cecília Aparecida Hernandes Pedro" a Rua 09 (nove), localizada no Jardim Residencial Santa Helena, Rua "Ana Maria Capelini de Moraes" a Rua 02 (dois), localizada no Jardim Residencial Santa Helena e Rua "José Frugis" a Rua "03" (três), localizada no Jardim Villagi São Pedro, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que regem a matéria, já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que os homenageados eram pessoas trabalhadoras, verdadeiros espelhos de honestidade, bondade e caráter, assim, um exemplo a serem seguido.

3.] –

Vale ressaltar, que desde dezembro de 2001, fevereiro de 2017 e março de 2016, não se fazem mais presente, mas no



929/17
17

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

período que estiveram conosco deixaram um legado que serve de exemplo a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação aos referidos logradouros.

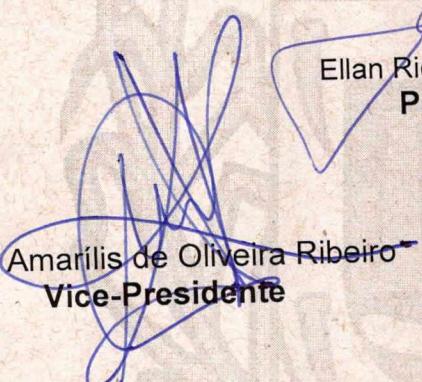
4.] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são favoráveis à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 04 de maio de 2018.

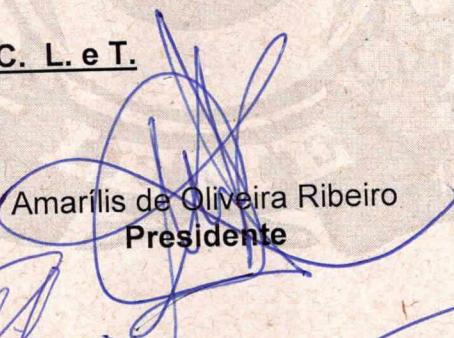
Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

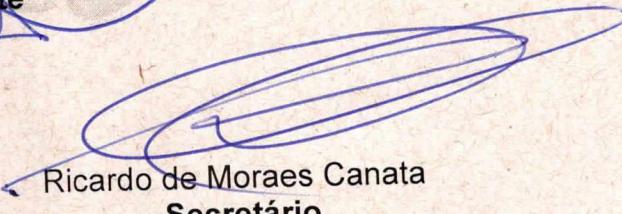

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vice-Presidente


Elias Eiel Ferrara
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.


Amarilis de Oliveira Ribeiro
Presidente


Ellan Ricardo da Paixão
Vice-Presidente


Ricardo de Moraes Canata
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME	
329118	21/05/18

A Ordem do Dia

21/05/2018

PRESIDENTE

(Assinatura)

PROJETO DE LEI Nº 53/18, aprovado por unanimidade dos presentes em 1^a e 2^a votação.

Em 21 de maio de 2018.

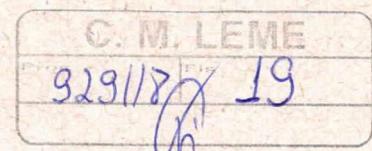
RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 53/2018.



Dispõe sobre denominação de vias públicas

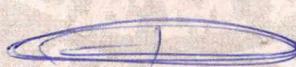
Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua "CECÍLIA APARECIDA HERNANDES PEDRO", a Rua "09", localizada no Jardim Residencial Santa Helena, no município de Leme.

Art. 2º - Passa a denominar-se de "ANA MARIA CAPELINI DE MORAES" a Rua "02", localizada no Jardim Residencial Santa Helena, no município de Leme.

Art. 3º - Passa a denominar-se de Rua "JOSÉ FRUGIS", a Rua "03", localizada no Jardim Villagi São Pedro, no município de Leme.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 22 de maio de 2018.


Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente